



Rosangela Estanislau <rosangelaarlinda@cmpop.mg.gov.br>

Resposta Oficio SEC/17-07-372 - Câmara de Ouro Preto

1 mensagem

*Repres. 99/17
Marquinhos*

Cemig - Atendimento Municipal <atendimentomunicipal@cemig.com.br>

21 de julho de 2017

14:59

Para: "rosangelaarlinda@cmpop.mg.gov.br" <rosangelaarlinda@cmpop.mg.gov.br>

Prezado Presidente,

Registramos o ofício no qual V. Exa. solicita a instalação de iluminação pública nas Rua Passa 10 – Bairro Passa 10, nesse Município.

Informamos que, em cumprimento ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a partir de 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos municípios a gestão dos ativos de iluminação pública.

Diante do exposto, reforçamos que, a partir de 1º de janeiro de 2015, as reclamações e solicitações, relativas à iluminação pública desse município, deverão ser dirigidas pelos interessados à Prefeitura de Ouro Preto.

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição o Agente de Comercialização, Ricardo Luiz Gouveia Sampaio, através do telefone (31) 3604-0206, celular (31) 97115-9317, e-mail sampaio@cemig.com.br,

À disposição de V. Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000020099 - 21/07/2017 15:34

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público


Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig

www.cemig.com.br



As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

 **CCE11072017.pdf**
803K